



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 204

001486/2025



PORTARIA Nº 4101, de 25 de março de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: JAIRO BORGES CARDOSO ME - CNPJ: 17.126.820/0001-27, conforme processo nº 1486/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 26/03/2025 12:41:17

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073 ***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
26/03/2025 11:27:17

**Ciência do Fiscal do
Contrato**

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084 ***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
26/03/2025 11:28:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 03 / 25

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26 / 03 / 25

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo